

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: [prefeitura@vargembonita.mg.gov.br](mailto:prefeitura@vargembonita.mg.gov.br)

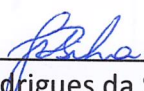
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
<b>ÓRGÃO</b>			Prefeitura Municipal		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>			Gabinete do Prefeito		
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> Levantamento da percepção da população quanto aos serviços públicos e funcionamento dos setores para direcionar ações e projetos de interesse bem como corrigir os que estão em execução visando a atender os princípios do interesse público, eficiência e eficácia.					
<b>GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>					
(    ) Baixa		( X ) Média			
(    ) Alta					
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO</b>					
ITEM	QUANT.	UN	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	UN	2769 - Serviço de pesquisa para avaliação dos Serviços Públicos Municipais com o objetivo de direcionar ações e projetos nas diversas áreas de demanda.	7.150,00	7.150,00
<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - FORNECIMENTO:</b> 14/02/2023					
<b>OBJETO:</b> 752 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA- MG, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO EM DIVERSOS SETORES, COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSERVAÇÃO DE RUAS ENTRE OUTRAS.					
<b>FINALIDADE:</b> 812 - Faz necessária contratação de Empresa Especializada para averiguar a satisfação da sociedade Vargeana, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no Município de Vargem Bonita.					
<b>Prestação de serviços</b>					
( X )	Não Continuada	(    )	Continuada		
( X )	Parcela única	(    )	Mensal		
(    )	Semanal	(    )	Outro: Especificar: _____		
(    )	Quinzenal	(    )			
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>					
(    )	Empreitada por preço unitário	(    )	Contratação por tarefa		
( X )	Empreitada por preço global	(    )	Contratação integrada		
(    )	Empreitada integral	(...)			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: [prefeitura@vargembonita.mg.gov.br](mailto:prefeitura@vargembonita.mg.gov.br)

<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado	Contratação semi-integrada
<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:		
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:		
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:		
<b>LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO</b>		
O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, ao Setor Requisitante no endereço Av. São Paulo nº 83, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 h às 11:00 h, e de 12:00 h às 16:00 h.		
<b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.		
<input type="checkbox"/> Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.		
<input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....		
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		
FICHA: 035		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.10.04.122.0021.2543.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.		
FONTE DE RECURSOS: 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos		
<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>		
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 03 (três) empresas sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, sendo que o valor mais baixo encontrado foi o de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais)		
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>		
Data: 07/01/2023		
 _____ Joice Rodrigues da Silva Sec. Munic.de Administração, Planejamento e Fazenda		



À  
Prefeitura Municipal de Vargem Bonita-MG  
Att: Setor de Compras e Licitações

### Proposta de pesquisa

**IPEMG – PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 38.003.326/0001-45**  
**End: Av. Pe. José de Paiva, 190, Centro – São Roque de Minas-MG – CEP: 37928-000**  
**SÓCIO-DIRETOR: ANTONIO DOS REIS FARIA – CPF: 004.468.166-63 - RG: MG-10.064.974**

Serviço de pesquisa para avaliação dos Serviços Públicos Municipais com o objetivo de direcionar ações e projetos nas diversas áreas de demanda.

Questionário elaborado de acordo com interesse socio-econômico do município orientados pelos consultores e estatístico da IPEMG;

Entrega do Resultado, em análise, por questão, local da pesquisa e demonstração em gráficos.

**Valor para 200 entrevistas: R\$7.150,00(sete mil cento e cinquenta reais)**

Declaramos que estamos cientes de todas as exigências contratuais para a prestação dos serviços.

Declaramos que prestaremos suporte técnico a todos os produtos e serviços fornecidos quando for o caso.

**Validade de proposta: 60(sessenta) dias**

São Roque de Minas, 02 de fevereiro de 2023

ANTONIO DOS REIS  
FARIA

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DOS REIS FARIA  
Dados: 2023.02.03 13:03:01 -03'00'

**ANTONIO DOS REIS FARIA – SÓCIO-DIRETOR**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.003.326/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE JOSE DE PAIVA	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROQUE DE MINAS	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GGERSONGOONCALVESNETO@YAHOO.COM	TELEFONE (37) 3371-3984
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 08:16:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA

1. ANTONIO DOS REIS FARIA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO, Divorciado, nº do CPF 004.468.166-63, documento de identidade MG10064974, SSP, MG, com domicílio / residência a PRACA DE FURNAS, número 160, APT 103, bairro / distrito CENTRO, município PIUMHI - MINAS GERAIS, CEP 37.925-000 e

2. PAULO HENRIQUE SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 766.445.536-72, documento de identidade M4958139, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA SAO PAULO, número 111, bairro / distrito CENTRO, município VARGEM BONITA - MINAS GERAIS, CEP 37.922-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E MARKETING.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PADRE JOSE DE PAIVA, número 192, bairro / distrito CENTRO, município SAO ROQUE DE MINAS - MG, CEP 37.928-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO DOS REIS FARIA	5.000	5.000,00
PAULO HENRIQUE SOARES	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANTONIO DOS REIS FARIA ao administrador/sócio PAULO HENRIQUE SOARES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000617158



MG05999592

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211790988 em 06/08/2020 da Empresa IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31211790988 e protocolo 204722608 - 06/08/2020. Autenticação: 718B5B589A7C2015C395A0552B34A928CEDD646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.260-8 e o código de segurança Vp3F Esta cópia f

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PIUMHI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SÃO ROQUE DE MINAS/MG, 6 de Agosto de 2020.

---

ANTONIO DOS REIS FARIA  
Sócio/Administrador

---

PAULO HENRIQUE SOARES  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/472.260-8	MGP2000617158	06/08/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
004.468.166-63	ANTONIO DOS REIS FARIA
766.445.536-72	PAULO HENRIQUE SOARES





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/472.260-8, em 06/08/2020 da empresa: IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA, nire: 3121179098-8, foi deferido digitalmente sob o número 31211790988, em 06/08/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.468.166-63	ANTONIO DOS REIS FARIA
766.445.536-72	PAULO HENRIQUE SOARES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.468.166-63	ANTONIO DOS REIS FARIA
766.445.536-72	PAULO HENRIQUE SOARES

Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2020, às 18:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucema.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/472.260-8.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 06 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211790988 em 06/08/2020 da Empresa IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31211790988 e protocolo 204722608 - 06/08/2020. Autenticação: 718B5B589A7C2015C395A0552B34A928CEDD646. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.260-8 e o código de segurança Vp3F Esta cópia foi



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

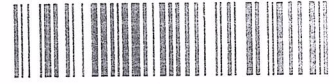
2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000617158

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO ROQUE DE MINAS

Local

6 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/472.260-8	MGP2000617158	06/08/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
004.468.166-63	ANTONIO DOS REIS FARIA
766.445.536-72	PAULO HENRIQUE SOARES



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**

ATT: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO, inscrita no CNPJ: 41.415.734/0001-19.  
End.: Rua Lindolfo Garcia Pereira, 489, Novo Tempo - PIUMHI-MG CEP: 37925-000,  
ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO – CPF: 911.817.396-91 E RG: MG-6.672.051

**PROPOSTA**

Os serviços é na modalidade pesquisa domiciliar/residencial, realizadas em área urbana e distrito, tendo como publico alvos os Municípios e prevê uma amostra de 200 (duzentas) entrevistas, em um período de 03 dias, sendo realizadas por 08 entrevistadores.

Prevê ainda pela quantidade da amostra: (200) entrevistas.

Serviço de pesquisa para avaliação dos Serviços Públicos Municipais com o objetivo de direcionar ações e projetos nas diversas áreas de demanda

**DO VALOR**

Assim, vem disponibilizar a referida prestação de serviços acima, com referido questionário a ser apresentado pela contratante a seu critério, e após aprovação da mesma:

**Valor da proposta: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro que estou ciente de todas as exigências contratuais para a prestação dos serviços e de pleno acordo.

Declaro ainda que prestarei suporte técnico aos produtos e serviços por mim fornecidos sempre que for necessário.

PIUMHI 01 de fevereiro 2023

  
ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO – DIRETORA



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.415.734/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO 91181739691</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AR CONSULTORIA EMPRESARIAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LINDOLFO GARCIA PEREIRA</b>	NÚMERO <b>489</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>37.925-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO TEMPO</b>	MUNICÍPIO <b>PIUMHI</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIANALIMARC@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(37) 8855-2765</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 15:26:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3182245478-1			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO											
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO								
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL										
FILIAÇÃO MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO			(mãe) BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO								
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1974	IDENTIDADE (número) MG6672051	Orgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 911.817.396-91							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARMANDO VIOTTI				NÚMERO 216							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 37925000							
MUNICÍPIO PIUMHI			UF MG								
Declaro que a atividade se <table style="width:100%; border:none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA											
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.											
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E								
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO								
NOME EMPRESARIAL ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO 91181739691											
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LINDOLFO GARCIA PEREIRA				NÚMERO 489							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO TEMPO		CEP 37925000							
MUNICÍPIO PIUMHI		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADRIANALIMARC@GMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8211300 Atividades secundárias: 7319002	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOÇÃO DE VENDAS										
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41415734000119	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)											
DATA DA ASSINATURA 04/03/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO										
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200202218



MG64164883



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9219321 em 04/03/2022 da Empresa ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO 91181739691, Nire 3182245478-1  
protocolo 221118080 - 04/03/2022. Autenticação: 2ECD135D1138A8F37A3A874510F7B795EE1EF0FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária  
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/111.808-0 e o código de segurança uA  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.808-0	MGP2200202218	04/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.808-0	MGP2200202218	04/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

Adriana de Lima Ribeiro Camargo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador do CPF nº 911.817.396-91 e RG MG-6.672.051 emitido pela SSP-MG, residente na Rua Lindolfo Garcia Pereira nº 489, bairro Novo Tempo em Piumhi-MG, CEP 37.925-000, [adrianalimarc@gmail.com](mailto:adrianalimarc@gmail.com).

### OUTORGADO:

DANILO CHAVES COSTA, brasileiro, Técnico Contábil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 049.458.146-86 e RG MG-12.782.317 emitido pela SSP-MG, residente na Rua Francisco Camarano 619, bairro Olinda em Piumhi-MG, CEP: 37.925-000 e e-mail [contabilidadedanilo@yahoo.com.br](mailto:contabilidadedanilo@yahoo.com.br).

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário da empresa ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO, inscrita na JUCEMG nº 31822454781 e no CNPJ nº 41.415.734/0001-19, estabelecida na Rua Lindolfo Garcia Pereira nº 489, bairro Novo Tempo em Piumhi-MG, CEP 37.925-000, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Piumhi 04 de março de 2022

Adriana de Lima Ribeiro Camargo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PIUMHI - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (FES49013) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO, em testemunho da verdade. Piumhi, 04/03/2022.

SELO DE CONSULTA: FES49013

CODIGO DE SEGURANÇA: 1692.0085.9191.2660

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por Matheus Bastos da Silveira Cassini - Tabelião Substituto

Emol: R\$7,04 TF: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,00

Consta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABS081586





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.808-0	MGP2200202218	04/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANILO CHAVES COSTA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88635, expedida em 21/07/2009, inscrito no CPF nº 049.458.146-86, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)

Piumhi/MG, 04 de março de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANILO CHAVES COSTA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO 91181739691, de NIRE 3182245478-1 e protocolado sob o número 22/111.808-0 em 04/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9219321, em 04/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2022, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/111.808-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de março de 2022



(assinatura)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31822454781

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO 91181739691  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200202218

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PIUMHI  
Local

4 MARÇO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9219321 em 04/03/2022 da Empresa ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO 91181739691, Nire 3182245478 protocolo 221118080 - 04/03/2022. Autenticação: 2ECD135D1138A8F37A3A874510F7B795EE1EF0FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/111.808-0 e o código de segurança u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(07) 3119-6000



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.808-0	MGP2200202218	04/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# PROPOSTA

EMPRESA: META SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.043.993/0001-02  
End: Rua Padre Abel nº 1058 – Sala: 02 – Piumhi-MG – CEP: 37925-000  
Prop.: Henrique Terra de Oliveira – CPF: 064.941.266-42 - RG: MG:  
14.315.284

ITEM	QUAT.	UNID	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	01	01	Serviço de pesquisa para avaliação dos Serviços Públicos Municipais com o objetivo de direcionar ações e projetos nas diversas áreas de demanda	Unit. RS	Total RS
				R\$ 9.200,00	R\$9.200,00

No preço proposto, que constitui a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos posteriores a quaisquer título.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS**

DECLARO que estou ciente de todas as exigências contratuais para a prestação dos serviços e de pleno ACORDO;

DECLARO QUE PRESTAREI SUPORTE TÉCNICO A TODOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS QUANDO FOR O CASO.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
META SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.043.993/0001-02

**META SERVIÇOS LTDA**

Rua: Padre Abel, 1058 Sala 02 - CENTRO

1853





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.043.993/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>META SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>META SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE ABEL</b>	NÚMERO <b>1058</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
-----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>37.925-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIUMHI</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMARCACONT@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 3524-1415</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **11:23:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA META SERVIÇOS LTDA

**ANA ANGELICA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/09/1978, portador do CPF nº080.922.726-62 e Carteira de Identidade nº MG-12.683.703 Expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Fazenda Boi Preto SN, Zona Rural, Martinho Campos-MG, cep35.606-000;

**HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1988, empresário, portador do CPF nº 064.941.266-42 e Carteira de Identidade nºMG-14.315.284 Expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Padre Abel nº305, Casa A, Bairro Centro, Piumhi-MG, cep37.925-000.

Únicos sócios da empresa **META SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Padre Abel nº1058, Sala 02, Bairro Centro, Piumhi-MG, cep37.925-000 (art.997,II,CC/2002), nome fantasia **META SERVIÇOS**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o **NIRE 31211140291 em 27/07/2018**, inscrita no CNPJ sob o nº31.043.993/0001-02, resolvem em comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - A partir desta data a sócia **ANA ANGELICA GONÇALVES DA SILVA**, já qualificada acima, se retira da sociedade e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio **HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA**.

2ª - O capital social continua R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

E por estarem os sócios em comum acordo com as alterações e atualizações supras, resolvem consolidar o contrato social da sociedade **META SERVIÇOS LTDA** dos seguintes termos:

1ª - Continua a empresa **META SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Padre Abel nº1058, Sala 02, Bairro Centro, Piumhi-MG, cep37.925-000 (art.997,II,CC/2002), nome fantasia **META SERVIÇOS**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o **NIRE 31211140291 em 27/07/2018**, inscrita no CNPJ sob o nº31.043.993/0001-02, com objetivo social de empacotamento de ração animal, carga e descarga, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos, atividades de cobranças e informações cadastrais, marketing direto e promoção de vendas especificadas em contrato prestados a terceiros executadas na sede da empresa contratante, gestão de mão de obra e serviços ligados a fabricação e comercialização de ração.

2ª - A sociedade continua com suas atividades em 27/07/2018 e seu prazo de duração continua indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA META SERVIÇOS LTDA. PAG 2

5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA**, possuindo poderes e atribuições de assinar pela sociedade e usar o nome empresarial, ficando vedado-lhes, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

6ª - Ao término de cada mês e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balancete, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art 1.065, CC/2002)

7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - Nenhum dos sócios terão direito a retirada mensal, a título de "pro labore". observadas as disposições regularmente pertinentes.

10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

11ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

12ª - Fica eleito o Foro desta cidade, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Piumhi-MG, 08 de Março de 2022.

**ANA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA**  
**HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA**

**META SERVIÇOS LTDA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/120.685-0	MGN2290892532	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.922.726-62	ANA ANGELICA GONCALVES DA SILVA
064.941.266-42	HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META SERVICOS LTDA, de NIRE 3121114029-1 e protocolado sob o número 22/120.685-0 em 10/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9232116, em 11/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.941.266-42	HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA
080.922.726-62	ANA ANGELICA GONCALVES DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.941.266-42	HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA
080.922.726-62	ANA ANGELICA GONCALVES DA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2022, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/120.685-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

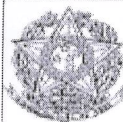
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de março de 2022





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211140291

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: META SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2290892532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PIUMHI  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

8 MARÇO 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

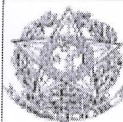
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9232116 em 11/03/2022 da Empresa META SERVICOS LTDA. Nire 31211140291 e protocolo 221206850 - 10/03/2022. Autenticação: A0AE36E49644E4485C4AF5BD6D745D5C7537A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.685-0 e o código de segurança c7ug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Data



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211140291

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: META SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2290892532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PIUMHI  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

8 MARCO 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9232116 em 11/03/2022 da Empresa META SERVICOS LTDA, Nire 31211140291 e protocolo 221206850 - 10/03/2022. Autenticação: A0AE36E49644E4485C4AF5BD6D745D5C7537A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.685-0 e o código de segurança c7ug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Secretária-Geral





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/120.685-0	MGN2290892532	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.922.726-62	ANA ANGELICA GONCALVES DA SILVA
064.941.266-42	HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

## **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Examinando as dotações constantes do orçamento fiscal vigente para o exercício corrente, e levando-se em conta as operações que se pretendem realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA– MG, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO EM DIVERSOS SETORES, COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSERVAÇÃO DE RUAS ENTRE OUTRAS**, somos de parecer que existe dotação específica para atender ao objeto do processo em referência cuja rubrica(s) transcrevemos a seguir:

**FICHA:** 035

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.10.04.122.0021.2543.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSOS:** 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Vargem Bonita, 07 de fevereiro de 2023.

---

Lidclely do Nascimento Leão  
Contador



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/02/2023 10:25:05  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000022 / 2023** Data: 07/02/2023 Elaborada por: Joicece Valor Estimativo: 4.500,00

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINIST

Responsável: JOIYCE RODRIGUES DA SILVA

Finalidade: 00812 - Faz necessária contratação de Empresa Especializada para averiguar a satisfação da sociedade Vargeana, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no Município de Vargem Bonita, pesquisa esta também conhecida como sondagem. A pesquisa de opinião é um levantamento estatístico com amostra específica da opinião pública. Ela indica as opiniões de uma determinada população analisada, através de perguntas para uma fatia deste grupo e extrapolando as respostas para um grupo maior dentro do intervalo de confiança, tendo em vista que Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – MG, não tem capacidade nem mesmo condições técnicas de promover tal pesquisa.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Medida	Quantidade	Última Compra
00001	002769 - SERVIÇO DE PESQUISA/AVALIAÇÃO	C	UN	1,0000	4.500,0000

Especificação: Serviço de pesquisa para avaliação dos Serviços Públicos Municipais com o objetivo de direcionar ações e projetos nas diversas áreas de demanda.

Observações: FICHA: 035

FONTE DE RECURSO: 1.500.000.0000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: LEVANTAMENTO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONAMENTO DOS SETORES PARA DIRECIONAR AÇÕES E PROJETOS DE INTERESSE BEM COMO CORRIGIR OS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO VISANDO A ATENDER OS PRINCÍPIOS DO INTERESSE PÚBLICO, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: MÉDIA

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: 14/02/2023.

OBJETO: 752: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – MG, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO EM DIVERSOS SETORES, COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSERVAÇÃO DE RUAS ENTRE OUTRAS.

FINALIDADE: 812: Faz necessária contratação de Empresa Especializada para averiguar a satisfação da sociedade Vargeana, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no Município de Vargem Bonita, pesquisa esta também conhecida como sondagem. A pesquisa de opinião é um levantamento estatístico com amostra específica da opinião pública. Ela indica as opiniões de uma determinada população analisada, através de perguntas para uma fatia deste grupo e extrapolando as respostas para um grupo maior dentro do intervalo de confiança, tendo em vista que Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – MG, não tem capacidade nem mesmo condições técnicas de promover tal pesquisa.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: NÃO CONTINUADO / PARCELA ÚNICA.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: NÃO

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA: NÃO

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE: NÃO

LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: O PRAZO DE ENTREGA É DE 60 (SESSENTA DIAS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO, AO SETOR REQUISITANTE NO ENDEREÇO AV: SÃO PAULO Nº 83, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 11:00H, E DE 12:00H ÀS 16:00H.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: COM BASE NA BAIXA COMPLEXIDADE DO OBJETO, O ESTUDO PRELIMINAR E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO SERÃO DISPENSADOS PARA ESTA CONTRATAÇÃO, BASTANDO A ELABORAÇÃO DE TR OU PB.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, INFORMAMOS QUE FORAM REALIZADOS CONSULTAS E PESQUISA EM 03 (TRES) EMPRESAS SOBRE OS PREÇOS PRATICADOS PARA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO QUE O VALOR MAIS BAIXO ENCONTRADO FOI O DE R\$7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/02/2023 14:58:08  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000003 - 2023

Data: 07/02/2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00812 - Faz necessária contratação de Empresa Especializada para averiguar a satisfação da sociedade Vargeana, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no Município de Vargem Bonita, pesquisa esta também conhecida como sondagem. A pesquisa de opinião é um levantamento estatístico com amostra específica da opinião pública. Ela indica as opiniões de uma determinada população analisada, através de perguntas para uma fatia deste grupo e extrapolando as respostas para um grupo maior dentro do intervalo de confiança, tendo em vista que Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – MG, não tem capacidade nem mesmo condições técnicas de promover tal pesquisa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA– MG, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO EM DIVERSOS SETORES, COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSERVAÇÃO DE RUAS ENTRE OUTRAS.

Fornecedor: **007256 - IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	002769	SERVIÇO DE PESQUISA/AVALIAÇÃO	UN	1,0000	7.150,0000	7.150,00

Especificação: Serviço de pesquisa para avaliação dos Serviços Públicos Municipais com o objetivo de direcionar ações e projetos nas diversas áreas de demanda.

Total do Fornecedor: 7.150,00

Fornecedor: **007852 - Adriana de Lima Ribeiro Camargo 91181739691**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	002769	SERVIÇO DE PESQUISA/AVALIAÇÃO	UN	1,0000	8.300,0000	8.300,00

Especificação: Serviço de pesquisa para avaliação dos Serviços Públicos Municipais com o objetivo de direcionar ações e projetos nas diversas áreas de demanda.

Total do Fornecedor: 8.300,00

Fornecedor: **007853 - META Serviços**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	002769	SERVIÇO DE PESQUISA/AVALIAÇÃO	UN	1,0000	9.200,0000	9.200,00

Especificação: Serviço de pesquisa para avaliação dos Serviços Públicos Municipais com o objetivo de direcionar ações e projetos nas diversas áreas de demanda.

Total do Fornecedor: 9.200,00

Observações:



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/02/2023 14:59:20  
Folha: 1

COMPRADIRETA  
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000003 - 2023

Data: 07/02/2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00812 - Faz necessária contratação de Empresa Especializada para averiguar a satisfação da sociedade Vargeana, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no Município de Vargem Bonita, pesquisa esta também conhecida como sondagem. A pesquisa de opinião é um levantamento estatístico com amostra específica da opinião pública. Ela indica as opiniões de uma determinada população analisada, através de perguntas para uma fatia deste grupo e extrapolando as respostas para um grupo maior dentro do intervalo de confiança, tendo em vista que Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – MG, não tem capacidade nem mesmo condições técnicas de promover tal pesquisa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA– MG, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO EM DIVERSOS SETORES, COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSERVAÇÃO DE RUAS ENTRE OUTRAS.

Ficha	00035	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	02.02.10	GABINETE DO PREFEITO
Funcional Programática:	04.122.0021.2543	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/02/2023 15:00:55  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000003 - 2023

Data: 07/02/2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00812 - Faz necessária contratação de Empresa Especializada para averiguar a satisfação da sociedade Vargeana, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no Município de Vargem Bonita, pesquisa esta também conhecida como sondagem. A pesquisa de opinião é um levantamento estatístico com amostra específica da opinião pública. Ela indica as opiniões de uma determinada população analisada, através de perguntas para uma fatia deste grupo e extrapolando as respostas para um grupo maior dentro do intervalo de confiança, tendo em vista que Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – MG, não tem capacidade nem mesmo condições técnicas de promover tal pesquisa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA– MG, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO EM DIVERSOS SETORES, COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSERVAÇÃO DE RUAS ENTRE OUTRAS.

Fornecedor: **007256 - IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	002769	SERVIÇO DE PESQUISA/AVALIAÇÃO	UN	1,0000	7.150,0000	7.150,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>7.150,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>7.150,00</b>

Observações:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **38.003.326/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:39:59 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **AE93.2D55.6A2A.C158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/04/2023

NOME: IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 38.003.326/0001-45

LOGRADOURO: RUA PADRE JOSE DE PAIVA

NÚMERO: 192

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37928000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

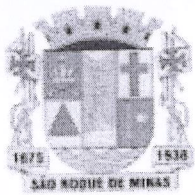
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000611673901





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DE MINAS  
MINAS GERAIS  
Certidão de Débitos



Praça Albenides da Costa Faria, 10 - Centro CNPJ: 18306670000104 CEP: 37928000 Telefone: (37) 3433-1228

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

IPEMG PESQUISAS E CONSULTÓRIA LTDA

**CNPJ/CPF:**

38.003.326/0001-45

**Endereço:**

Avenida Pe. José de Paiva, 190, , Centro, São Roque de Minas, MG

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

17525

**Validador:**

9CF412A30

**A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:**

[http://webcidadeao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9DZMEH&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE](http://webcidadeao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9DZMEH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE)

A Fazenda Pública do Município de São Roque de Minas certifica que na presente data, **NÃO CONSTA NENHUM DÉBITO REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS** em nome do (a) contribuinte acima identificado (a), ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até a presente data.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.003.326/0001-45  
**Razão Social:** IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** RUA PADRE JOSE DE PAIVA 192 / CENTRO / SAO ROQUE DE MINAS / MG / 37928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2023 a 03/02/2023

**Certificação Número:** 2023010502131364874164

Informação obtida em 17/01/2023 16:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 38.003.326/0001-45

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Janeiro de 2023 às 16:22

PIUMHI, 17 de Janeiro de 2023 às 16:22

**Código de Autenticação:** 2301-1716-2204-0711-8051

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.003.326/0001-45

Certidão nº: 2309814/2023

Expedição: 17/01/2023, às 16:18:00

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IPEMG PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 38.003.326/0001-45, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/08/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16505579024  
MG621811947

2430457343

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
ANTONIO DOS REIS FARIA

1ª HABILITAÇÃO  
04/03/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
03/02/1974, SAO ROQUE DE MINAS, MG

4a DATA EMISSÃO  
02/08/2022

4b VALIDADE  
02/08/2027



4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
MG10064974 SSP MG

4d CPF  
004.468.166-63

5 Nº REGISTRO  
00549616661

9 CAT HAB  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO



FILIAÇÃO  
JOSE RODRIGUES DE FARIA

JOAQUINA BERNARDES DE FARIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2430457343

PROIBIDO PLASTIFICAR

2377185205



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2377185205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Nome  
PAULO HENRIQUE SOARES

Doc. Identidade / Org. Emissora / UF  
M4958139 SSP MG

CPF  
766.445.536-72

Data Nascimento  
10/12/1970

Filiação  
NEUSE SOARES FERREIRA  
ELIZABETE SOARES  
FERREIRA



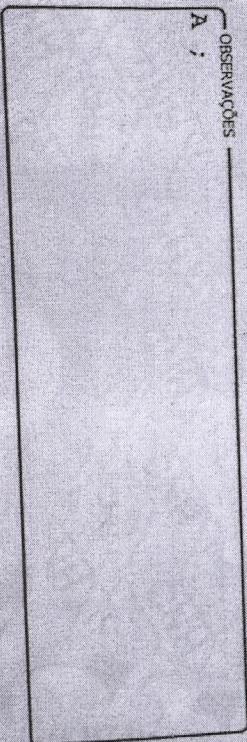
Nº Registro  
02179436048

Permissão  
VALIDADE  
26/04/2027

ACC  
1ª HABILITAÇÃO  
14/09/1992

Cat. Hab.  
B

OBSERVAÇÕES  
A ;



Assinatura do Portador  
*Paulo Henrique Soares*  
ASSINATURA DO PORTADOR

Local  
PITUMHI, MG

Assinatura do Emissor  
*Eurico da Cunha Neto*  
Eurico da Cunha Neto  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

16943405818  
MG615613934